

- Dossê de comunicado de início de fabricação de alimento por estar em condição de funcionamento e comercialização, de acordo com a Resolução 23/2000 e RDC 240/2018, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Unidade Fabril: Razão Social: GVL Indústria de Suplementos Alimentares Ltda, CNPJ: 19.965.188/0001-30 Endereço: Rua Lázaro Vitor de Souza, nº 32 Jd. Santa Deolinda Município: Tapiratiba-SP Empresa detentora do produto/marca/Ro: Preto Farmácia de Manipulação Eireli CNPJ: 67.929.430/0001-63 Endereço: Rua 15 de Novembro nº 3346 Centro Municipal: São José do Rio Preto - SP Documento 024.00106098/2023-25 referente ao documento SES-DOS-2022/00430 (SES-EXP-2022/59219) - Produto 01 - Categoria 4200041 - Suplementos alimentares Nome do Produto: Thermo Up sabor Frutas Cítricas Tipo(s) de Embalagem: Pote plástico com 900g Marca: Certa Farmacia, Produto 02 - Categoria 4200041 - Suplementos alimentares Nome do Produto: Thermo Slim sabor Abacaxi e Laranja Tipo(s) de Embalagem: Pote plástico com 180g Marca: Certa Farmacia.

- Dossê de comunicado de início de fabricação de alimento por estar em condição de funcionamento e comercialização, de acordo com a Resolução 23/2000 e RDC 240/2018, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Unidade Fabril: Razão Social: GVL Indústria de Suplementos Alimentares Ltda, CNPJ: 19.965.188/0001-30 Endereço: Rua Lázaro Vitor de Souza, nº 32 Jd. Santa Deolinda Município: Tapiratiba-SP Empresa detentora do produto/marca: Orvalho Farmácia de Manipulação Eireli CNPJ: 72.855.497/0001-30 Endereço: Rua 24 de Dezembro, nº 892 Centro Municipal: Marília - SP Documento 024.00106112/2023-91 referente ao documento SES-DOS-2022/00432 (SES-EXP-2022/59231) - Produto 01 - Categoria 4200041 - Suplementos alimentares Nome do Produto: Dew Prime Hair Tipo(s) de Embalagem: Pote plástico com 60 cápsulas Marca: Dew Prime.

- Dossê de comunicado de início de fabricação de alimento por estar em condição de funcionamento e comercialização, de acordo com a Resolução 23/2000 e RDC 240/2018, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Unidade Fabril: Razão Social: GVL Indústria de Suplementos Alimentares Ltda, CNPJ: 19.965.188/0001-30 Endereço: Rua Lázaro Vitor de Souza, nº 32 Jd. Santa Deolinda Município: Tapiratiba-SP Empresa detentora do produto/marca: Personalone Os Suplementos e Cosméticos Ltda, CNPJ: 37.154.534/0001-08 Endereço: Rua Francisco Otaviano, nº 60 Chapadão Município: Campinas - SP Documento 024.00106117/2023-13 referente ao documento SES-DOS-2022/00433 (SES-EXP-2022/59238) - Produto 01 - Categoria 4200041 - Suplementos alimentares Nome do Produto: Hair, Skin & Nails Gummy Tipo(s) de Embalagem: Pote plástico Marca: Personalone, Produto 02 - Categoria 4200041 - Suplementos alimentares Nome do Produto: Multivitamínico Gummy Tipo(s) de Embalagem: Pote plástico Marca: Personalone, Produto 03 - Categoria 4200041 - Suplementos alimentares Nome do Produto: Melatonina Gummy Tipo(s) de Embalagem: Pote plástico Marca: Personalone, Produto 04 - Categoria 4200041 - Suplementos alimentares Nome do Produto: Imunity Gummy Tipo(s) de Embalagem: Pote plástico Marca: Personalone.

- Dossê de comunicado de início de fabricação de alimento por estar em condição de funcionamento e comercialização, de acordo com a Resolução 23/2000 e RDC 240/2018, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Unidade Fabril: Razão Social: GVL Indústria de Suplementos Alimentares Ltda, CNPJ: 19.965.188/0001-30 Endereço: Rua Lázaro Vitor de Souza, nº 32 Jd. Santa Deolinda Município: Tapiratiba-SP Empresa detentora do produto/marca: Enleva Vera Tarclia Jadhani 026705689 CNPJ: 27.236.467/0001-91 Endereço: Rua das Camamuás, s/nº SL 303 Jd. Brasil Município: Brasília - DF Documento 024.00106154/2023-12 referente ao documento SES-DOS-2022/00434 (SES-EXP-2022/59247) - Produto 01 - Categoria 4200041 - Suplementos alimentares Nome do Produto: Esporte EG Tipo(s) de Embalagem: Pote plástico Marca: Enleva.

- Dossê de comunicado de início de fabricação de alimento por estar em condição de funcionamento e comercialização, de acordo com a Resolução 23/2000 e RDC 240/2018, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Unidade Fabril: Razão Social: GVL Indústria de Suplementos Alimentares Ltda, CNPJ: 19.965.188/0001-30 Endereço: Rua Lázaro Vitor de Souza, nº 32 Jd. Santa Deolinda Município: Tapiratiba-SP Empresa detentora do produto/marca: Natural Body ME Emérico Ltda, CNPJ: 45.105.489/0001-02 Endereço: Rua Yojiro Takaoka, nº 4384 Alphaville Município: Santana do Parnaíba - SP Documento 024.00106162/2023-78 referente ao documento SES-DOS-2022/00467 (SES-EXP-2022/19312) - Produto 01 - Categoria 4200041 - Suplementos alimentares Nome do Produto: Vision Astaxantina Tipo(s) de Embalagem: Pote plástico Marca: Nutrivision, Produto 02 - Categoria 4200041 - Suplementos alimentares Nome do Produto: Vision Vitaminas Tipo(s) de Embalagem: Pote plástico Marca: Nutrivision.

- Dossê de comunicado de início de fabricação de alimento por estar em condição de funcionamento e comercialização, de acordo com a Resolução 23/2000 e RDC 240/2018, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Unidade Fabril: Razão Social: GVL Indústria de Suplementos Alimentares Ltda, CNPJ: 19.965.188/0001-30 Endereço: Rua Lázaro Vitor de Souza, nº 32 Jd. Santa Deolinda Município: Tapiratiba-SP Empresa detentora do produto/marca: Amazonia Formula Ltda, CNPJ: 05.165.707/0009-29 Endereço: Av. Alvaro Maia, nº 371 N. Sra. Das Graças Município: Manaus - AM Documento 024.00106169/2023-90 referente ao documento SES-DOS-2022/00468 (SES-EXP-2022/19313) - Produto 01 - Categoria 4200041 - Suplementos alimentares Nome do Produto: Óleo de Semente de Abóbora Tipo(s) de Embalagem: Pote plástico com 60 cápsulas Marca: Amazonia.

- Dossê de comunicado de início de fabricação de alimento por estar em condição de funcionamento e comercialização, de acordo com a Resolução 23/2000 e RDC 240/2018, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Unidade Fabril: Razão Social: GVL Indústria de Suplementos Alimentares Ltda, CNPJ: 19.965.188/0001-30 Endereço: Rua Lázaro Vitor de Souza, nº 32 Jd. Santa Deolinda Município: Tapiratiba-SP Empresa detentora do produto/marca: Ana Isabel Bozzola Silva CNPJ: 00.461.615/0001-15 Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 73 A Centro Municipal: São João da Boa Vista - SP Documento 024.00106179/2023-25 referente ao documento SES-DOS-2022/00469 (SES-EXP-2022/22241) - Produto 01 - Categoria 4200041 - Suplementos alimentares Nome do Produto: Night Complex Tipo(s) de Embalagem: Pote plástico com 60 cápsulas Marca: Capim Limão.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXIII - TAUBATÉ

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII TAUBATÉ

DESPACHO DO DIRETOR

1. Comunicado de cancelamento do CEVS: 352630890-863-000021-1-9 (Licença sanitária do Centro de Saúde) Razão Social: Prefeitura Municipal de Lagoinha CNPJ/CPF: 45.167.111/0001-25 Endereço: Rua Antônio Cunha Bueno, nº 25 Município: Lagoinha CEP: 12.130-000 UF: SP Resp. Legal: Tânia Cristina Coelho de Souza CPF: 303.322.088-69 Resp. Técnico: José Roberto Longo CPF: 031.664.368-80 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 55.912, O Diretor do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII - TAUBATÉ defere, em 23/08/2023, o cancelamento deste CEVS por tratar-se de ação municipalizada.

2. Comunicado de cancelamento do CEVS: 352630890-863-000021-1-3 (Licença sanitária do Serviço de Vacinação - albergado no Centro de Saúde) Razão Social: Prefeitura Municipal de Lagoinha - Centro de Saúde de Lagoinha CNPJ/CPF: 45.167.111/0001-25 Endereço: Rua Antônio Cunha Bueno, nº 25 Município: Lagoinha CEP: 12.130-000 UF: SP Resp. Legal: Tânia Cristina Coelho de Souza CPF: 303.322.088-69 Resp. Técnico: José Roberto Longo CPF: 031.664.368-80 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 55.912, O Diretor do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII - TAUBATÉ defere, em 23/08/2023, o cancelamento deste CEVS por tratar-se de ação municipalizada.

RIA XXXIII - TAUBATÉ defere, em 23/08/2023, o cancelamento deste CEVS por tratar-se de ação municipalizada.

3. Comunicado de cancelamento do CEVS: 352630890-863-000030-1-8 (Licença sanitária do equipamento de Rx médico - albergado no Centro de Saúde) Razão Social: Prefeitura Municipal de Lagoinha - Centro de Saúde de Lagoinha CNPJ/CPF: 45.167.111/0001-25 Endereço: Rua Antônio Cunha Bueno, nº 25 Município: Lagoinha CEP: 12.130-000 UF: SP Resp. Legal: Tânia Cristina Coelho de Souza CPF: 303.322.088-69 Resp. Técnico: José Roberto Longo CPF: 031.664.368-80 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 55.912, O Diretor do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII - TAUBATÉ defere, em 23/08/2023, o cancelamento deste CEVS por tratar-se de ação municipalizada.

4. Comunicado de cancelamento do CEVS: 352630890-863-000001-1-6 (Licença sanitária da unidade de saúde da família isolada) Razão Social: Prefeitura Municipal de Lagoinha - Núcleo do PSF Bairro Ribeirão CNPJ/CPF: 45.167.111/0001-25 Endereço: Rua Ailton José Ribeiro, s/nº Município: Lagoinha CEP: 12.130-000 UF: SP Resp. Legal: Tânia Cristina Coelho de Souza CPF: 303.322.088-69 Resp. Técnico: Luciano Tadeu Mielles CPF: 185.645.888-11 Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 51843, O Diretor do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII - TAUBATÉ defere, em 23/08/2023, o cancelamento deste CEVS por tratar-se de ação municipalizada.

5. Comunicado de cancelamento do CEVS: 352630890-863-000031-1-5 (Licença sanitária do consultório odontológico II) Razão Social: Prefeitura Municipal de Lagoinha - Núcleo do PSF do Bairro Ribeirão CNPJ/CPF: 45.167.111/0001-25 Endereço: Rua Ailton José Ribeiro, s/nº Município: Lagoinha CEP: 12.130-000 UF: SP Resp. Legal: Tânia Cristina Coelho de Souza CPF: 303.322.088-69 Resp. Técnico: Ana Lídia Cavalcanti CPF: 209.904.158-05 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 65.529, O Diretor do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII - TAUBATÉ defere, em 23/08/2023, o cancelamento deste CEVS por tratar-se de ação municipalizada.

6. Comunicado de cancelamento do CEVS: 352630890-863-000002-1-3 (Licença sanitária da unidade de saúde da família isolada) Razão Social: Prefeitura Municipal de Lagoinha - Núcleo do PSF do Centro CNPJ/CPF: 45.167.111/0001-25 Endereço: Rua Padre João Paulo, nº 369 Município: Lagoinha CEP: 12.130-000 UF: SP Resp. Legal: Tânia Cristina Coelho de Souza CPF: 303.322.088-69 Resp. Técnico: Patrícia Luciano de Carvalho CPF: 183.838.398-04 Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 88.391, O Diretor do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII - TAUBATÉ defere, em 23/08/2023, o cancelamento deste CEVS por tratar-se de ação municipalizada.

7. Comunicado de cancelamento do CEVS: 352630890-863-000001-1-6 (Licença sanitária do consultório odontológico) Razão Social: Prefeitura Municipal de Lagoinha - Núcleo do PSF do Centro CNPJ/CPF: 45.167.111/0001-25 Endereço: Rua Padre João Paulo, nº 369 Município: Lagoinha CEP: 12.130-000 UF: SP Resp. Legal: Tânia Cristina Coelho de Souza CPF: 303.322.088-69 Resp. Técnico: Eduardo Tavares de Freitas CPF: 450.175.318-82 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 136.043, O Diretor do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII - TAUBATÉ defere, em 23/08/2023, o cancelamento deste CEVS por tratar-se de ação municipalizada.

8. Comunicado de cancelamento do CEVS: 352630890-863-000013-1-7 (Licença sanitária do consultório odontológico) Razão Social: Prefeitura Municipal de Lagoinha - Escola Acolcho CNPJ/CPF: 45.167.111/0001-25 Endereço: Rua Agostinho Ribeiro dos Santos, nº 230 Município: Lagoinha CEP: 12.130-000 UF: SP Resp. Legal: Tânia Cristina Coelho de Souza CPF: 303.322.088-69 Resp. Técnico: Ana Lídia Cavalcanti CPF: 209.904.158-05 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 65.529, O Diretor do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII - TAUBATÉ defere, em 25/08/2023, o cancelamento deste CEVS por encerramento de atividades neste endereço.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 03/2023

Processo SEI nº: 024.00049505/2023-09
Processo Origin nº: SPDOC 73922/2021-90
Processo 2023 nº SES-PRC-2021/52596
ÓRGÃO CONCESSOR: Secretaria de Estado de Saúde
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

INTERVENIENTE: Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP
UNIDADE: Ambulatório Médico de Especialidades de Limeira - AME Limeira

Objeto: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o repasse de recurso de Custeio referente à Emenda Impositiva, Parlamentar: Gilmaris Santos (código 2023-047-48504 - R\$ 100.000,00) a título de CUSTEIO, para o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE UMEIRA - AME UMEIRA.

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) que será pago em parcela única no mês de agosto de 2023.

Que onerará a rubrica:
CUSTEIO
UFG: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei 14.112

Data da assinatura: 25/08/2023

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023

Processo 2023 nº SES-PRC-2021/02008
Processo SEI nº: 024.00004877/2023-90
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE MOGI DAS CRUZES - AME MOGI DAS CRUZES.

Objeto: Repasse de recurso financeiro estabelecido pela Emenda Impositiva, Parlamentar: Estevão Galvão (código 2023-043-49558 - R\$ 100.000,00) a título de CUSTEIO, para o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME MOGI DAS CRUZES.

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em parcela única no mês de agosto de 2023.

Que onerará a rubrica:
CUSTEIO
UFG: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei 14.112

Data da assinatura: 25/08/2023

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2023

Processo 2022 SES-PCR-2021/52986
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AIFP - gerenciadora do CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA NORTE
CNPJ: 47.673.793/0001-73

Objeto: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a inclusão do Hospital Regional Alto Tietê como unidade gerenciadora do repasse de recursos alterado no repasse do CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA NORTE - CEAC ZONA NORTE, no exercício de 2023, a partir do mês de setembro, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

Quantidade mensal estimada 1.112.195 (um milhão, cento e doze mil, cento e noventa e cinco) exames laboratoriais.

VALOR: R\$ 1.112.195,00 (um milhão, cento e doze mil, cento e noventa e cinco) mil reais, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais) nos meses de setembro a dezembro do exercício 2023 que onerará a:

CUSTEIO
UFG: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei 14.112

Data da assinatura: 25/08/2023

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº do Processo: 024.00100097/2023-77

Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital

Assunto: Aplicação de Penalidade - Multa

Despacho CSS de 24/08/2023

Conheço o recurso apresentado tempestivamente pela recorrente, todavia, no mérito, deve ser-lhe negado provimento, as alegações trazidas para justificar o atraso na entrega do objeto da licitação não são capazes de diminuir da recorrente a sua responsabilidade no cumprimento do prazo contratual e, conforme previsto no item 45 do Parecer Referencial CJ/SS nº 11/2022, deveria arremeter os meios necessários à execução tempestiva do objeto da contratação.

Medida o exposto, NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.791.685/0001-68, devendo ser mantida a multa aplicada pelo DGAC - Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c.c. Resolução SS - 92 de 10/11/2016, no valor de R\$ 6.339,69 (seis mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), referente a ATA de Registro de Preços C67/2020 e Nota de Empenho nº 2020NE01217.

Nº do Processo: 024.00021053/2023-81

Interessado: Instituto de Infectologia Emílio Ribas

Assunto: Aplicação de Penalidade - Multa

Despacho CSS de 24/08/2023

Pelo exposto, conheço o recurso apresentado pela recorrente, todavia, no mérito, deve ser-lhe negado provimento, que diante gravidade das inconformidades contratuais reiteradas pela Unidade Hospitalar, as alegações trazidas não são capazes de elidir da recorrente a sua responsabilidade no cumprimento do contrato firmado e ela tinha pleno conhecimento das sanções que estaria sujeita no caso do descumprimento contratual.

Mediante o exposto, NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CENTIGROUP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA CNPJ nº 07.658.194/0001-79, devendo ser mantida a multa aplicada pelo Instituto de Infectologia Emílio Ribas, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c.c. Resolução SS - 92 de 10/11/2016 no valor de R\$ 14.766,61 (quatorze mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), referente ao Pregão Eletrônico nº 168/2020 e Contrato nº 04/2020.

DESPACHO DO COORDENADOR

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

Nº do Processo: 024.00018152/2023-86

Interessado: UGA1 - HOSPITAL HELIOPOLIS

Assunto: Contestação de Prestação de Serviço de Controle, Operação e Fiscalização

Tratam os autos de licitação realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 85/2023 - 09016000012023OC00126, para Contratação de Prestação de Serviço de Controle, Operação e Fiscalização, na modalidade de pregão eletrônico, pelo período de 15 (quinze) meses.

Diante do exposto nos autos, homologo a licitação realizada pela UGA1 - Hospital Heliópolis, destinado a "Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Controle, Operação e Fiscalização", no âmbito da referida unidade hospitalar a empresa "MN RANC SERVIÇOS LTDA" - CNPJ: 13.956.031/0001-62, com base contratual mensal de 48.597,68 (Quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), podendo o contrato ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

DESPACHO DO COORDENADOR

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023

Processo: 024.00028881/2023-41

Interessado: UGA3 HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS EM REGIME DE COMODATO E GÁS DE ÓXIDO NÍTRICO CEDIDOS COM REGIME DE COMODATO DE MONITOR DE ÓXIDO NÍTRICO E KIT DE INSUMO

Diante do exposto nos autos, homologo a licitação realizada, por meio do PREGÃO ELETRÔNICO nº 153/2023, processo digital 024.00028881/2023-41 e ratifico a adjudicação do seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E COMODATO DE MONITOR DE ÓXIDO NÍTRICO CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO E GÁS DE ÓXIDO NÍTRICO CEDIDOS COM REGIME DE COMODATO DE MONITOR DE ÓXIDO NÍTRICO E KIT DE INSUMO para o âmbito do UGA3 HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS à empresa "AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 0033178802324", pelo valor mensal de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 552.000,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2023NE00193

Contratante: Coordenadoria de Serviços de Saúde - UG: 090148

Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Objeto: Contratação de seguros para veículos oficiais da Frota - CSS

Processo nº: 024.00098568/2023-70

Código Único: 20231115521

Valor Total: R\$ 11918,07

Programa de Trabalho: 10122094062150000

Natureza de Despesa: 39093944

Prazo de vigência: a partir de 26.08.2023, pelo prazo de 12 (doze) meses.

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº: SES-PRC-2023/08867 - SEI 024.00018144/2023-30

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMISSIONÁRIO: Ambulatório Médico de Especialidades - "Dural Mantovani" - AME Atibaia, gerenciado pela Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO: Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSOINÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas pelo Ambulatório Médico de Especialidades "Dural Mantovani" - AME Atibaia, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSOINÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 25/08/2023 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 30/11/2022, ao qual está vinculado.

Processo nº: SEI 024.00018263/2023-92

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE: Secretaria de Estado da Saúde

PERMISSOINÁRIO: Hospital Estadual Porto Primavera, gerenciado pela Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO: Termo de Permissão de Uso de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSOINÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde de assistência ambulatorial desenvolvidas pelo Hospital Estadual Porto Primavera, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSOINÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 25/08/2023 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 30/09/2022, ao qual está vinculado.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº: SES-PRC-2023/08867 - SEI 024.00018144/2023-30

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE: Secretaria de Estado da Saúde

PERMISSOINÁRIO: Ambulatório Médico de Especialidades "Dural Mantovani" - AME Atibaia, gerenciado pela Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSOINÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a PERMITENTE e a PERMISSOINÁRIA.

VIGÊNCIA: a partir de 25/08/2023 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 30/11/2022, ao qual está vinculado.

Processo nº: SEI 024.00018263/2023-92

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE: Secretaria de Estado da Saúde

PERMISSOINÁRIO: Hospital Estadual Porto Primavera, gerenciado pela Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus, qualificada como Organização Social de Saúde.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-h